

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / XIII (2 .ª)

| |
|----------------------|
| Expeça - se |
| Publique - se |
| |
| O Secretário da Mesa |
| |

Assunto: Manutenção do material circulante da CP; situação e futuro da EMEF

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Segundo notícia do Jornal Público do passado dia 15 de Maio, a CP tem oito unidades do serviço suburbano da Grande Lisboa retiradas definitivamente do serviço para “poupar” na manutenção (dois da série 3500, dois pisos; e seis da série 2300/2400 da linha de Sintra). Independentemente do seu valor à data de aquisição, não se pode deixar de registar que cada uma destas unidades, se adquirida hoje, custaria oito milhões de euros – sendo, portanto, de 64 milhões o valor que teria o património que se encontra parado e a degradar-se, para poupar oito milhões de euros na sua atempada e planeada manutenção.

Em resposta ao jornal, a CP indica que estas unidades são desnecessárias para o serviço atual e que a sua subsidiária EMEF não tem capacidade de resposta para a sua reparação.

Quanto às unidades paradas não serem necessárias, tal não se coaduna com as queixas que temos recebido dos utentes e das Organizações Representativas dos Trabalhadores Ferroviários, que nos dão conta de frequentes supressões de comboios ou trocas de séries nas linhas suburbanas da Grande Lisboa. Não falando dos transtornos das supressões, as trocas significam frequentemente que uma marcha feita com duas UQE da série 2300/2400, ou seja, um comboio com 24 portas de acesso distribuídas ao longo de 190 metros de comprimento é efetuada com uma única unidade, da série 3500, com 8 portas de acesso distribuídas por 100 metros de comprimento. Dito de outra forma esta troca de material circulante reduz a oferta de 1296 lugares para 888.

A isto se soma o facto de as UQE 2300/2400 terem sido retiradas do serviço da linha do Sado, sendo este hoje assegurado com 3 UTE 2240 do serviço regional – o que por sua vez implica, para além da falta de material de reserva na margem sul, que com alguma frequência a CP diminua a oferta de lugares no serviço regional sempre que tem que dar resposta aos, cada vez mais frequentes, serviços especiais. Nestes casos, marchas que habitualmente são feitas com duas UTE passam a levar só uma UTE, reduzindo-se a oferta normal de 854 lugares para 427, o que é particularmente penalizador considerando que por regras as viagens regionais são bem mais longas do que as viagens urbanas.

Relativamente à falta de capacidade da EMEF para realizar as revisões de meia vida, programadas para este material circulante desde a sua entrada em serviço, tal desmente o Ministro – que, em resposta ao Grupo Parlamentar do PCP, garantiu que o recurso a empresas

de trabalho temporário se justificava para dar resposta a picos de trabalho oficial. Contrariamente ao que foi dito pelo Governo, os meios fazem falta para garantir a manutenção e reparações de meio de vida programadas.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Quando serão dadas orientações para que se realizem as intervenções de manutenção destas unidades, no sentido recolocar ao serviço?
2. Para quando se prevê a dotação da EMEF de meio humanos – sem ETT integrando todos os trabalhadores nos quadros – e técnicos (isto é, aquisição de equipamentos e peças sobressalentes) necessários à atempada manutenção e reparações programadas de toda a frota da CP?
3. Que medidas serão tomadas pelo Governo para travar a separação da EMEF em duas empresas, divisão que agravaria a escassez de meios agora disponíveis para a EMEF dar resposta ao trabalho que lhe compete?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 8 de Junho de 2017

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)